


EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-TJAM
Processo Administrativo nº 2021/000022884-00
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para utilização dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão da situação superveniente decorrente da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), pelo período de 12 (doze) meses.

GRUPO 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
3	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 60 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	EMB. C/ 100 UN	TALGE	100	500	R\$ 15,00
4	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: polipropileno, tamanho: g, gramatura: cerca de 50 g/cm2, cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único. Detalhamento do item: Abertura nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço; Elástico nos punhos; Tamanho G equivalente ao tamanho "único"	UN	TALGE	100	3.000	R\$ 4,50

EMPRESA: G. K. C. LOPES		
CNPJ: 40.328.243/0001-78	TELEFONE: (92) 9 8236-0254	
E-MAIL: kel.solucoeeservicos@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua Maracaipe, 218 - Cidade de Deus - Manaus/AM, CEP: 69099-799.		
BANCO: CAIXA	AGÊNCIA: 4572	CONTA CORRENTE: 1.113-0

 Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 014/2022: **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**

Manaus, 11 de maio de 2022.

 Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 285/2020-CGJ/AM que incluiu membros à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2021-CGJ/AM que alterou membro(s) à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 156/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22/2022-CGJ/AM que incluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;